



PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2019
PROCESSO Nº 23355.003629/2019-13
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 13/2019

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS –CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA TOP SERVICE
TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, com sede no(a) Rua Monsenhor José Augusto, 204 – São José - CEP: 36205-018, na cidade de Barbacena - MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado(a) pelo(a) substituta da Diretora Geral, Prof.^a Vanessa Lúcia de Souza Lima, nomeado(a) pela Portaria nº 489, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021 portador da Matrícula SIAPE nº 1234276, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.913.064/0001-95, sediada na Rua Padre Eustáquio, nº 2.912, sala 303, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte – MG, Cep: 30.720-100, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES, proprietária da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23355.003629/2019-13**, celebram o presente termo de apostilamento nº 01/2024, de acordo com o disposto da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e a Instrução Normativa n.º 05 de 26 de maio de 2017, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realizar a repactuação contratual em virtude da homologação das CCTS abaixo:

MOTORISTA PASSAGEIROS- MG001862/2024:

- atualização referente ao cargo motorista passageiros, a partir de 01/03/2024, salário motorista passageiros - R\$ 3.274,17 (reajuste 6% - Clausula Quarta) e reajuste do auxílio refeição - R\$ 445,20

MOTORISTA CARGA E AUXILIAR DE CARGA – MG002548/2024:

- atualização da CCT de motorista de carga e ajudante, a partir de 01/05/2024 reajustando os salários de motorista carga para R\$ 1.813,32 e o salário ajudante de carga - R\$ 1.593,45 e auxílio refeição - R\$ 28,00 por dia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de **01/09/2024**, com efeito retroativo a 01/03/2024 para repactuação de salário e auxílio refeição em virtude da homologação da **CCT MG 1862/2024** referente ao cargo de motorista e retroativo a 01/05/2024 para reajuste do salário e do auxílio alimentação, dos cargos de motorista de carga e auxiliar de carga, conforme **CLÁUSULA PRIMEIRA da CCT MG 002548/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 11.159,77 (onze mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)** conforme demonstra o quadro abaixo, passando o valor mensal do contrato de R\$ 21.853,20 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para R\$ R\$ 23.196,80 (vinte e três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)..

O valor total do contrato passará de **R\$ 289.078,28 (duzentos e oitenta e nove mil cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)** para **R\$ 300.238,05 (trezentos mil duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos)**.

	VR. ANTERIOR	VR. ATUAL	DIF
MAR/24	R\$ 25.780,99	R\$ 26.580,61	R\$ 799,62
ABR/24	R\$ 25.780,99	R\$ 26.580,61	R\$ 799,62
MAI/24	R\$ 25.780,99	R\$ 27.384,21	R\$ 1.603,22
ATE 19/06	R\$ 16.327,96	R\$ 17.343,33	R\$ 1.015,37
20/06 A 30/06	R\$ 7.284,40	R\$ 7.732,27	R\$ 447,87
JUL/24	R\$ 21.853,20	R\$ 23.196,80	R\$ 1.343,60
AGO/24	R\$ 21.853,20	R\$ 23.196,80	R\$ 1.343,60
retroativo			R\$ 7.352,90
SET/24	R\$ 21.853,20	R\$ 23.196,80	R\$ 1.343,60
OUT/24	R\$ 21.853,20	R\$ 23.196,80	R\$ 1.343,60
25/11/2024	R\$ 18.211,00	R\$ 19.330,67	R\$ 1.119,67
TOTAL			R\$ 11.159,77



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339037-01

PI: L20RLP0100N

EMPENHO: 2024NE000008

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula sétima do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo aditivo, com vigência de três meses após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para só



feito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 15 de agosto de 2024

**VANESSA
LUCIA DE
SOUZA LIMA:**

Assinado digitalmente por VANESSA LUCIA DE SOUZA LIMA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Vanessa Lucia de Souza Lima, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, OU=ARMPDQ, OU=RF8 - CPF A3, CN=VANESSA LUCIA DE SOUZA LIMA

Resumo do status do documento
Localidade:
Data: 2024-08-09 08:21:25
Hora: Fuso Horário: BRT

**VANESSA LÚCIA DE SOUZA LIMA
SUBSTITUTA DA DIRETORA GERAL IF SUDESTE MG
CAMPUS BARBACENA**

**NATHALIA KATHLEEN
RODRIGUES:**

Assinado de forma digital por
NATHALIA KATHLEEN
RODRIGUES
Dados: 2024.08.12 08:08:08 -03'00'

**NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES
TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
Data: 08/08/2024 14:46:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES
Data: 08/08/2024 07:13:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>